CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5656/2024

Ementa

Denomina a Rua 9 do Jardim Brasil de Rua Gustavo da Costa Gabriel.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
24/04/2024		

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024 - **Autoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**

Status de Vigência

Em vigor

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI N° 5.656, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 9 do Jardim Brasil de Rua Gustavo da Costa Gabriel.

(Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 554/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 09 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Gustavo da Costa Gabriel.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente

LEI ORDINÁRIA Nº 5656/2024- Recebido em 26/04/2024 13:33:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA0C-34F8-085B-CC02.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85
Data: 26/04/2024 10:57

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22
Data: 26/04/2024 10:58

LEI ORDINÁRIA Nº 5656/2024- Recebido em 26/04/2024 13:33:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA0C-34F8-085B-CC02.